# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3605
30 de agosto de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995


**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3605 de 30/08/2021)**

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:**

**Empresa: E.M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS**
**Processo: 5344/2021 – Fundo Municipal de Assistencia Social**
**Objeto: Materiais para Escritório**
**Valor: R$325,00**
**Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93**

**Empresa: COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI**
**Processo: 5344/2021 – Fundo Municipal de Assistencia Social**
**Objeto: Materiais para Escritório**
**Valor: R$157,40**
**Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93**

**Empresa: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA**
**Processo: 4973/2021 – Fundo Municipal de Saúde**
**Objeto: Aquisição de estabilizador infantil para munícipe.**
**Valor: R$ 3.553,20**
**Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93**

**REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3605 de 30/08/2021)**

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: LUZ E COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS**
**Processo: 5300 /2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
**Objeto: Aquisição de EPI, para atender a Secretaria de Meio Ambiente**
**Valor: R$ 948,00**
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMOVEIS**
**Processo: 5417 /2021 Secretaria Municipal de Administração**
**Objeto: Avaliação mercadológica, visando aluguel para espaço têxtil.**
**Valor: R$ 449,00**
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: KELVIN COMERCIO DE MATERAIS DE CONSTRUC**
**Processo: 5535 /2021 Secretaria Municipal de Educação**
**Objeto: Material Elétrico e Hidráulico para manutenção corretiva e preventiva para atender as necessidades das Escolas Municipais.**
**Valor: R$ 3.018,50**
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
**Processo: 5395 /2021 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
**Objeto: Material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e suas unidades esportivas e praças**
**Valor: R$ 8.130,00**
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º termo aditivo ao contrato 027.20, celebrado com **HR CONSTRUÇÕES EIRELI,** tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GIOCONDA BERNARDES**, aditivando o valor de 132.301,76( cento e trinta e dois mil, trezentos e um reais, e setenta e seis centavos), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

# PATY PREVI

**Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões**
**Comitê de Investimentos**

**Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.**

Aos trinta dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. O gestor de investimentos Carlos Midosi, levou aos demais membros a proposta de resgate total do fundo BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 28.515.874/0001-09), e alocar os recursos no fundo BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90), dando assim continuidade ao investimento em fundos atrelados ao CDI. Foi aprovado o Parecer dos Investimentos de competência do mês de julho de 2021. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

| | | |
|---|---|---|
| *Jaqueline da Silva Lustosa* | *Carlos Midosi da Rocha* | *Michel de Souza Assunção Brinco* |
| *Membro Mat. 1399/02* | *Membro 095/01* | *Membro 1173/01* |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 003/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública de julgamento fica reagendada para 10/09/2021, às 12h. A errata ao edital ficará à disposição nas sedes da CMPA, localizadas na Rua Cel. Manoel Bernardes, 387 e 471 - Centro, Paty do Alferes - RJ, CEP: 26950-000, de 2ª a 6ª feira das 12h às 18h, pelo e-mail câmara@patydoalferes.rj.leg.br e pelo site https://www.patydoalferes.rj.leg.br/.

Paty do Alferes/RJ, 30 de agosto de 2021.

**ROMULO ROSA DE CARVALHO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PODER EXECUTIVO**-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**EXPEDIENTE**
**Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 165/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 165/2021, celebrado com a empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, tendo como objeto **a Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade,** no valor total de **36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais),** tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 166/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 166/2021, celebrado com a empresa **MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A PERFURAÇÃO DE 19(DEZENOVE) POÇOS ARTESIANOS TUBULARES PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** no valor total de **R$ 619.666,00 (Seiscentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais),** tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 160/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 160/2021, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA,** tendo como objeto o fornecimento e abastecimento de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor Total de **R$ 154.594,16 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos),** tendo prazo de vigência de 05(cinco)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

## Decreto nº 6883 de 30 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 1. 776,83( UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO | 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO | 12.361.6.2213 | MANUTENÇAO DA UNIDADE | 3.3.9.0.36 | 0001 | 1968 | R$ 1.776,83 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | R$ 1.776,83 |

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/19 64:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO | 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO | 12.361.6.2235 | MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | 3.3.9.0.30 | 0001 | 2069 | R$ 1.776,83 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES: | | | | | | | R$ 1.776,83 |

**Art. 3º –** Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2. 383 de 2017.

**Art. 4º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 30 de Agosto de 2021**

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

## ERRATA 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Câmara Municipal de Paty do Alferes, pessoa jurídica de direito público interno, resolve retificar os seguintes termos do edital:

Retificação 01: (Item 01) - **ANEXO VII (TERMO DE REFERÊNCIA)**

1.3 São os seguintes itens licitados, comos respectivos valores máximos estimados:

| Veículos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Nome/especificação do produto/serviço** | **Unidade** | **Quantidade Estimada** | **Preço unitário máx. estimado R$** | **Preço total máximo estimado R$** |
| 01 | VEÍCULO DE PASSEIO - SEDÃ COMPACTO COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM MODO MANUAL DE 6 MARCHAS 117 CV / 110 CV – TOTAL FLEX, DIREÇÃO ELÉTRICA, *MOTOR 1.6, ANO FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2022, 0KM, COR PRETO NINJA, COM 04 PORTAS, RESERVAT□RIO DE COMBUSTÍVEL COM 52 LITROS, MÁXIMO DE 5 PASSAGEIROS, PORTA MALAS COM MAIS DE 520 LITROS. | UN | 01 | R$ 109.009,00 | R$ 173.163,00 |
| 02 | VEÍCULO DE PASSEIO - HATCH COM TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS – 84 CV / 75 CV – TOTAL FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR 1.0, ANO FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2022, 0KM, COR BRANCO CRISTAL, COM 04 PORTAS, RESERVAT□RIO DE COMBUSTÍVEL COM 55 LITROS, MÁXIMO DE 5 PASSAGEIROS, PORTA-MALAS COM MAIS DE 284 LITROS. | UN | 01 | R$ 64.154,00 | |
| | **Valor Total Estimado Da Licitação** | ***** | ***** | ***** | **R$ 173.163,00** |

* Onde se lê **MOTOR 1.6**, leia-se **MOTOR 1.0.**

Retificação 02: (ITEM 1) - **ANEXO VIII (PROPOSTA DETALHE)**

| ITEM | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO | MARCA / MODELO / VERSÃO | VLR UNIT. | VLR TOT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | UNIDADE | VEÍCULO DE PASSEIO - SEDÃ COMPACTO COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM MODO MANUAL DE 6 MARCHAS 117 CV / 110 CV – TOTAL FLEX, DIREÇÃO ELÉTRICA, *MOTOR 1.6, ANO FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2022, 0KM, COR PRETO NINJA, COM 04 PORTAS, RESERVAT□RIO DECOMBUSTÍVEL COM 52 LITROS, MÁXIMO DE 5 PASSAGEIROS, PORTA MALAS COM MAIS DE 520 LITROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | MARCA: _____ MODELO: _____ VERSÃO: _____ | R$ _____ | R$ _____ |
| 2 | 1 | UNIDADE | VEÍCULO DE PASSEIO - HATCH COM TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS – 84 CV / 75 CV – TOTAL FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR 1.0, ANO FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2022, 0KM, COR BRANCO CRISTAL, COM 04 PORTAS, RESERVAT□RIO DE COMBUSTÍVEL COM 55 LITROS, MÁXIMO DE 5 PASSAGEIROS, PORTA-MALAS COM MAIS DE 284 LITROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | MARCA: _____ MODELO: _____ VERSÃO: _____ | R$ _____ | R$_____ |
| | | | | | TOTAL | R$_____ |

* Onde se lê **MOTOR 1.6**, leia-se **MOTOR 1.0**.

**Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública de julgamento fica reagendada para 10/09/2021, às 12h.**

Paty do Alferes/RJ, 30 de agosto de 2021.

**ROMULO ROSA DE CARVALHO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECRETO Nº 6882, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA EM CARÁTER URGENTE PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO IMÓVEL SITUADO NA AV. DR. FRANCISCO KLORS WERNECK, Nº 3.099, FAZENDA DA LUZ, PALMARES, PATY DO ALFERES - RJ.

Considerando a necessidade de preservação do imóvel localizado à Av. Francisco Klors Werneck, nº 3099, Palmares, em especial a vegetação ali existente;

Considerando que o imóvel antes objeto de desapropriação possui uma unidade residencial flagrada e identificada por seus herdeiros, que não é de interesse deste Município, e que portanto não precisa ser desapropriada;

Considerando que o imóvel é o principal ponto de captação de água para posterior tratamento e distribuição à população do 1º Distrito;

Considerando que o local está abandonado, sofrendo sérios riscos de invasão, comprometendo o abastecimento de água;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, com os poderes conferidos pelo art. 85, VII , da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte do imóvel abaixo especificada e descrita:

**MATRÍCULA Nº 3.962**: Área de 109.389,00m², a ser desmembrada do imóvel com área total de 127.600,00m², situado na Estrada Paty-Palmares, zona urbana de Paty do Alferes, 2º Distrito deste Município, tendo a área desapropriada a seguinte descrição: Na extensão de 298,00m confrontando de frente com a Estrada Paty-Palmares; lado direito na extensão de 437,00m confrontando pelo lado direito com a Área remanescente; fundos: na extensão de 262,00m confrontando pelos fundos com a Área 5; no lado esquerdo, na extensão de 380,00m, confrontando pelo lado esquerdo com Área A, ficando as benfeitorias e construções existentes nesse imóvel, todos em péssimo estado de conservação, tudo a ser desmembrado do imóvel constituído pelo sítio designado por "B", desmembrado do "Sítio nº 07" e antes da "Fazenda da Luz", medindo 365,00m de frente, para a Estrada Paty-Palmares; fundos 277,00m confrontando com o Sítio nº 05; à direita 440,00m com o Sítio C; e à esquerda 380,00m, confrontando com o Sítio A, com a área de 127.600,00m², existindo no dito imóvel com benfeitorias uma grande casa sede, de tijolos, coberta de telhas, com quartos, banheiros, coberta de telhas, e algumas construções que servem de casas de colonos.

**Último registro imobiliário:** Cartório 2º Ofício de Vassouras, Livro 2-S, Fls. 164, Matrícula nº 3.962, em nome de **MANOEL DOMINGUES CORRÊA**, à fração de 1/6 (uma sexta parte); **MARIA DE LOURDES CORRÊA**, à fração de 1/6 (uma sexta parte); **ALBA CORRÊA MAGALHÃES**, à fração de 1/6 (uma sexta parte); **ALTINA CORRÊA**, à fração de 1/6 (uma sexta parte); **CUSTÓDIO DOMINGUES CORRÊA JÚNIOR**, à fração de 1/6 (uma sexta parte); **HILDA CORRÊA**, à fração de 1/6 (uma sexta parte). Inscrição Municipal nº 116.558

**Art. 2º.** A desapropriação do imóvel de que trata este decreto destina-se à preservação e proteção do manancial ali existente, pelo qual se distribui água à população do 1º Distrito deste Município.

**Art. 3º.** Fica declarada a natureza urgente, para fins do preceito estabelecido no art. 15 do Decreto-Lei nº 3365/1941.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.583, de 21 de janeiro de 2019.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 514/2021 - G.P.**

**O PREFEITO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 080/2021 de 26/08/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARCILEI PEREIRA**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**
**Prefeito Municipal**

## COMUNICADO

## PREGÃO 158/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA MINERAL E CUBAGEM COM CÁLCULO VOLUMÉTRICO DE JAZIDA EM ÁREA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**
**Data e Local**: 14 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.° 157 – 3º andar – sala 315 – Centro, nesta cidade.
**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** www.patydoalferes.rj.gov.br.
Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

## SRP PREGÃO 160/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**
**Data e Local**: 16 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.° 157 – 3º andar – Sala 315 – Centro, nesta cidade.
**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** www.patydoalferes.rj.gov.br.
Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVI Nº 3605
de 30 de agosto de 2021

**COMUNICADO**

**SRP PREGÃO 161/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA.**
**Data e Local**: 20 de setembro de 2021, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 315 – Centro, nesta cidade.
**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** www.patydoalferes.rj.gov.br**.**
Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO**

**TOMADA DE PREÇOS 012/2021**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE UM SEGUNDO TRECHO DE 800,00M, EM PARALELEPÍPEDO, NA RUA GENERAL FRIAS VILAR, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**
**Data e Local**: 16 de setembro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.
**Edital disponível na integra no site oficial do município:** www.patydoalferes.rj.gov.br**.**
Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS